

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2021,
CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E A TOTVS
S.A.**

CONSIDERANDO a importância do serviço oferecido pela Contratada, conforme justificativas do DETIN, na solicitação de contratação nº. 017259 e a necessidade de inclusão de cláusula de reajuste pelo índice padrão da Ceasaminas, como forma de implementar equilíbrio financeiro ao contrato no decorrer da sua execução e representar cláusula necessária.

CONSIDERANDO que o fornecedor presta serviços de qualidade e cumpre o objeto contratado, não existindo até esta data nada que o desabone;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes contratantes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2021, de comum acordo e após deliberação, para a realização das alterações a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento (03/02/2023), iniciando em 04 de fevereiro de 2023 e terminando em 03 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE.

2.1. O valor do contrato será reajustado de acordo com o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 3.617,85** (três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) e o valor anual para **R\$ 43.414,22** (quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2022.

[REDACTED]
Luciano José de Oliveira

Diretor-Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Luciano Coelho Pettersen

Diretor Financeiro
CEASAMINAS

[REDACTED]
Representante Legal

JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

[REDACTED]
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**